



NÚMERO 2006 / CEP, 2444

COLÉGIO DE LOURDES



PROJETO EDUCATIVO

«EDUCAÇÃO INTEGRAL»

| | | |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----|
| Introdução | | |
| 1. IDENTIDADE | | |
| 1.1. | Orientações Gerais das FMNS para a Educação | 4 |
| 1.2 | Um pouco de História sobre o Colégio de Lourdes | 5 |
| 1.3 | Quem Somos | 7 |
| 1.4 | O que Oferecemos | |
| | 1.4.1. Creche com Berçário | |
| | 1.4.2. Pré-Escolar | 8 |
| | 1.4.3. 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico | |
| | 1.4.4. Atividades de Enriquecimento Curricular | 9 |
| 2. OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO | | |
| 2.1 | Dimensão Pessoal | |
| 2.2 | Dimensão Social | 10 |
| 2.3 | Dimensão Religiosa | |
| 2.4 | Dimensão dos Saberes | 11 |
| 3. ORGANIZAÇÃO GERAL DA COMUNIDADE EDUCATIVA | | |
| 3.1 | Entidade Titular | 12 |
| 3.2 | Direção Executiva | |
| 3.3 | Organização Administrativa | |
| 3.4 | Organização Pedagógica | |
| | 3.4.1. Direção Pedagógica | |
| | 3.4.2. Conselho Pedagógico | |
| | 3.4.3. Conselho de Professores | 13 |
| | 3.4.4. Conselho Escolar | |
| | 3.4.5. Conselho de Turma | |
| | 3.4.6. Turma | |
| | 3.4.7. Gabinete Psicopedagógico | 14 |
| 3.5 | Departamento da Pastoral | |
| 3.6 | Conselho Plenário | |
| 3.7 | Departamento da Qualidade | |
| 3.8 | Comunidade Religiosa | 15 |
| 3.9 | Complementaridade Educativa | |
| 4. ÁREAS DE ATIVIDADES | | |
| 4.1 | Formação Profissional dos Docentes e Não docentes | 16 |
| 4.2 | Avaliação no âmbito do SGQ | |
| 4.3 | Promoção do Sucesso dos Alunos | |
| 4.4 | Monitorização da Evolução dos Alunos | |
| 4.5 | Fortalecimento do Sentido de União | 17 |
| 4.6 | Comunicação com as Famílias | 18 |
| 4.7 | Envolvimento em projetos | |
| 4.8 | Reconhecimento do Mérito dos Alunos | |
| 4.9 | Celebrações de Fé | 19 |
| 4.10 | Enriquecimento cultural e desportivo | |
| 4.11 | Visitas de Estudo | |
| 4.12 | Cooperação com a APEL | |
| 5. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO | | 20 |
| 6. CONCLUSÕES | | |

Introdução

O Projeto Educativo do Colégio de Lourdes é um importante documento orientador, destinado a assegurar a coerência e a unidade de ação educativa da nossa Escola.

Este documento respeita a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, e ainda os princípios emanados do MiVE - *Missão e Visão Educativa das FMNS - Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora*, que permanecem atuais e pertinentes. O Colégio de Lourdes assume concretizar a sua missão educativa, visando a Educação Integral dos alunos, dando especial atenção aos valores morais e religiosos e o fomento do sucesso escolar tendo em vista a promoção da cidadania, responsabilidade, autonomia, solidariedade, espírito crítico, centrado nos princípios da vivência democrática, do respeito por todos e por cada um.

Este Projeto Educativo procura gerar condições para responder de uma forma eficaz e consciente aos paradigmas sociais e educativos. Ao mesmo tempo, apresenta-se como um quadro de referência para toda a comunidade educativa e como “marca” para a aquisição do conhecimento e para o cultivo de valores humanistas e cristãos.

“Sejamos todas (os) como membros de um só corpo que se ajudam e se animam”

(Mère Louise Mabile, 1.ª Superiora Geral, 1854).

1. IDENTIDADE

1.1 Orientações Gerais das FMNS para a Educação.

As Irmãs Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora dedicam-se, desde a sua origem, em 1854, à instrução e educação de crianças, adolescentes e jovens.

Fiéis à sua missão, as Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora prosseguem, hoje, o mesmo caminho, com entusiasmo e determinação. *“O mundo da educação é, em nossos dias, um areópago da missão”* (cf. MiVE p. 2).

A ação educativa das FMNS preocupa-se em:

- Promover e desenvolver uma cultura humanista e cristã;
- Consolidar uma cultura permeada pelos valores evangélicos;
- Fomentar o diálogo com assento na cultura e na fé;
- Desenvolver a sua ação educativa levando a que *“os jovens sejam ajudados a crescer em humanidade sob a orientação do Espírito Santo.”* (G.E., 8)
- Apostando na mística do “serviço” com espírito evangélico e franciscano, o qual nos identifica como membros de uma mesma família comprometidos a dar mais que a exigir.

1.2 Um pouco de história sobre o Colégio de Lourdes

Mandado construir em 1885, pelo Reverendo Padre José Vicente Correia d'Abreu, pároco de Santa Cristina do Couto, foi confiado às Irmãs da Companhia de Santa Teresa de Jesus, conhecidas por Irmãs Teresianas, que aqui exerceram a sua ação educativa de 1886 a 1910, no então chamado Colégio de Nossa Senhora do Carmo.

As Irmãs Teresianas instituíram também, aqui, a «Escola Dominical», destinada à instrução das raparigas que, devido ao seu trabalho durante a semana, não podiam frequentar as aulas em horário normal.

Em 1910, o Estado expulsou as congregações religiosas e congelou os bens da Igreja em todo o país, mandando selar as instalações do Colégio, que permaneceu encerrado até 1920. O Pároco conseguiu retirar, a tempo, a imagem de Nossa Senhora do Carmo, com a esperança de a fazer voltar à capela que a tinha por Padroeira.

Em 1921, graças a transformações socio-políticas que se foram verificando em Portugal, o edifício foi adquirido em leilão por José Carlos Marinho, pai da Irmã Maria do Menino Jesus, religiosa da Congregação das Franciscanas de Calais, hoje Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, a pedido da Superiora Provincial, Irmã Maria do Templo, que, no ano seguinte, lho comprou e registou em nome da Congregação.

Como nasceu?

Em março de 1923, após grandes reparações, a Congregação abriu oficialmente o *Colégio de Nossa Senhora de Lourdes*, continuando a obra de educação que as Religiosas Teresianas tinham iniciado. Foi então reconhecido, pelo Ministério da Instrução, como Escola do Ensino Primário e Secundário.

Em 1936, com o início da guerra civil em Espanha, as Franciscanas de Calais foram forçadas a transferir, para este edifício, o Noviciado de Tuy, pelo

que as alunas internas deste Colégio, bem como algumas do Pensionato das Águas Férreas, foram as primeiras a frequentar o nosso Colégio Luso-Francês do Porto, que abriu nesse ano.

Passou então este edifício a ser a «Casa de Formação Religiosa e Missionária da Província Portuguesa», até 1963, data em que o noviciado se fixou em Gondomar, voltando assim as Irmãs Franciscanas a dedicar-se aqui mais especificamente ao Ensino e à Educação.

Desde então, o Colégio de Lourdes tem beneficiado de constantes ampliações e melhoramentos, que visam assegurar um contexto físico e psicológico agradável e seguro. Neste contexto, refiram-se a instalação e o alargamento de espaços de recreio e de recintos para a prática desportiva e a construção do “Edifício S. Francisco”, hoje, uma peça fundamental na dinâmica do Colégio e louvamos o Pai e a Mãe do Céu, porque o que “antes tinha sido tão amargo tornou-se em doçura para a alma e para o corpo”

(S. Francisco de Assis, depois do beijo ao leproso).

Situado no perímetro urbano da cidade de Santo Tirso, na União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, na estrada nacional 105, o Colégio de Lourdes, fiel à sua origem, continua a servir, «*Educando Integralmente*» em ambiente acolhedor e numa preocupação constante de estreita colaboração com as famílias, ajudando os seus filhos a «crescer» no aspeto cultural, humano, social e religioso, tendo uma ternura especial pelas crianças mais desfavorecidas.

1.3. Quem somos

O Colégio de Lourdes é um estabelecimento particular de ensino não superior, no gozo efetivo das prerrogativas de «*Pessoa Coletiva de Utilidade Pública*». É pertença da Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora. Enquanto Colégio da Congregação das FMNS, e sendo uma escola católica, inspira a sua ação nos valores do Evangelho, integra-a na missão evangelizadora da Igreja, no meio e no contexto em que se situa e movimenta. Mantém um olhar de preferência pelos mais desfavorecidos, segundo os princípios e valores educativos da Congregação, contidos no MiVE.

1.4. O que oferecemos

A ação educativa do Colégio de Lourdes proporciona, através de um esforço crítico persistente, personalizado e progressivo, desde os 4 meses de idade até ao final do ensino básico (Creche com Berçário, Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos), convivências e aprendizagens centradas na convergência das vertentes do ***Saber Saber***, do ***Saber Fazer*** e do ***Saber Ser***.

1.4.1. Creche com Berçário

Na Creche com Berçário, independente, mas inserida na edificação do Colégio, o bebé vivencia novas sensações, cores, texturas, sons e estabelece relações de afetividade com outros adultos e crianças, desde os 4 aos 36 meses. O primeiro contacto na creche com a escolaridade é, para o bebé/criança, um momento de descoberta de um mundo novo.

Aliada às competências sociais e afetivas desenvolvidas, cada dia da semana nesta valência é cuidadosamente pensado para que a criança desenvolva as competências essenciais da oralidade, psicomotricidade, expressividade e afetividade. Os cuidados alimentares e a sua saúde são assegurados por colaboradores especializados.

1.4.2. Pré-escolar

A educação Pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário. Esta etapa proporciona à criança condições para abordar, com sucesso, a escolaridade obrigatória. Todavia, não se pretende que a educação Pré-escolar se organize exclusivamente em função dessa preparação, mas antes que se perspetive no sentido da formação para a vida.

1.4.3. 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

Com suporte na Lei de Bases do Sistema Educativo, no Estatuto do Aluno e no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, o Colégio de Lourdes propõe-se, ao longo da Educação Pré-escolar e dos três níveis do ensino básico, promover a *Educação Integral* dos alunos.

Este conceito implica o desenvolvimento harmónico das suas potencialidades e a aquisição gradual de um sentido mais perfeito de responsabilidade pessoal, recorrendo às mais diversas tecnologias e ao desenvolvimento de atividades e projetos que promovam a transversalidade dos conteúdos e das competências. Deve ter-se por base o enriquecimento do Aluno nas mais diversas áreas culturais, científicas e artísticas: as áreas curriculares disciplinares e as de complemento curricular, a Educação Moral e Religiosa Católica, a Expressão Tecnológica e Artística e as áreas de enriquecimento curricular.

1.4.4. Atividades de enriquecimento-curricular

O Colégio de Lourdes empenha-se na complementaridade da educação intelectual dos seus Alunos através de atividades que promovem o desenvolvimento nos domínios afetivo, cognitivo, das expressões artísticas e psicomotoras, para além da vertente pedagógica. Estas atividades orientam os alunos para o sentido da arte e da estética, não descurando a parte tecnológica e o bem-estar físico, indispensáveis nos dias de hoje.

2. OBJETIVOS GERAIS DE EDUCAÇÃO

O Colégio de Lourdes tem como objetivos gerais de educação a Formação Integral de alunos/pessoas independentes, autónomos e ativos, centrando a sua ação na premissa de que o conhecimento não é algo fixo, estanque e transmissível, mas algo que todos devem construir ativamente através de experiências pessoais, sociais e da vivência na fé cristã.

2.1 Dimensão pessoal

- Considerar o Aluno dentro da sua comunidade educativa e ter em conta as suas capacidades, os seus interesses, os ritmos de aprendizagem e as respetivas condições familiares culturais e socio-económicas de origem;
- No que diz respeito à sua dimensão humana, procurar superar as limitações que a tecnocracia impõe, hoje mais do que antes, à pessoa e à sociedade;
- Ter a preocupação de promover competências conducentes à compreensão e aplicação dos dados de qualquer problema ou situação concreta, à análise e elaboração de sínteses pessoais e à escolha das soluções mais adequadas, sem esvaziar todo o processo da influência da afetividade;

- Contribuir para o fortalecimento da autoestima e auto-confiança dos alunos, facilitadoras da aprendizagem e da comunicação interpessoal;
- Educar para o diálogo, buscando em comum, a verdade e a justiça, valores fundamentais num verdadeiro cidadão.

2.2 Dimensão social

A educação para a vida em grupo, com os outros e para os outros, baseia-se em princípios que pretendem:

- Contribuir para o desenvolvimento do sentido da justiça, do respeito pela diferença, da tolerância, da interajuda, da solidariedade e da harmonia, tendo em conta o respeito pelos outros e as relações humanas sadias;
- Favorecer a estima e espírito de serviço à comunidade local e global e ter apreço pelos respetivos valores culturais;
- Educar para viver e intervir no grupo, partindo de uma consciência crítica e analítica conducente a um inequívoco discernimento das situações concretas;
- Educar para o diálogo, partilha e cooperação, buscando em comum a verdade e contribuir para o processo de participação responsável na sociedade.

2.3 Dimensão religiosa

A educação da Fé, como cristãos, tomando o Evangelho refletido na Espiritualidade Franciscana e Mariana, e sentindo a alegria na vivência eucarística e o empenho de nela participar, deve testemunhar:

- A integração numa comunidade que se esforça pela vivência e aprofundamento da Fé;
- A envolvimento do Aluno na igreja local, com o sentido de “Igreja”, de forma explícita e progressiva;

- A importância do valor da Eucaristia e do Sacramento da Reconciliação, como meios de aproximação do nosso Deus que deu a Sua vida por cada um de nós, na Pessoa do seu Filho Jesus;
- O empenho pelo envolvimento ativo de toda a Comunidade Educativa na Eucaristia.

2.4 Dimensão dos saberes

Promoção do sucesso e do mérito escolar através de estratégias e práticas diferenciadas:

- Desenvolver estratégias de tutoria adequadas conducentes à superação do insucesso escolar dos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Promover atitudes criativas e inovadoras, positivas e empreendedoras face à vida, através da atribuição de tarefas que conduzam a uma maior responsabilização por parte dos alunos;
- Reconhecer o mérito pessoal dos alunos, proporcionando-lhes o respetivo reconhecimento público, integrando-os no “Quadro de Honra”, convocando-os para a participação em momentos relevantes da comunidade educativa e incentivando-os a tutorar os alunos com mais necessidades;
- Fomentar o gosto e entusiasmo pela leitura, promovendo e favorecendo momentos de dinamização da comunidade educativa que englobem a componente literária: continuidade da publicação do jornal do Colégio; comemoração de efemérides relacionadas com a literatura; fomento da Hora do Conto e da utilização responsável da Biblioteca do Colégio;
- Incrementar a envolvimento das famílias no quotidiano escolar, chamando-as a colaborar no seu processo formativo, por um lado visando uma maior responsabilização e motivação dos seus filhos nas aprendizagens e, por outro, respeitando, estimulando e reconhecendo o valioso contributo do seu papel ativo de educadores.

3. ORGANIZAÇÃO GERAL DA COMUNIDADE EDUCATIVA

3.1. Entidade titular

O Colégio de Lourdes é uma instituição de ensino particular e cooperativo, propriedade da Congregação das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, cuja representação é feita pela Superiora Provincial.

3.2. Direção Executiva

São órgãos de Direção Executiva: a Direção Administrativa e a Direção Pedagógica.

3.3. Organização Administrativa

É constituída pelo Diretor(a) Administrativo(a), administrativos, pelo contabilista e, eventualmente, por outros colaboradores.

3.4 Organização Pedagógica

3.4.1 Direção Pedagógica

A Direção Pedagógica é o órgão de gestão pedagógica do Colégio sendo constituído pelo Diretor Pedagógico e, eventualmente, coadjuvado pelo Vice-diretor. Ambos são designados (as) pela Superiora Provincial das FMNS.

Este órgão pode ser singular ou colegial.

O exercício das suas funções do Diretor Pedagógico depende de competente autorização do Ministério de Educação.

3.4.2 Conselho Pedagógico

Constituição: Membros selecionados pelo (a) Diretor(a) Pedagógico(a), de entre o corpo docente, tendo em conta a representatividade dos diversos níveis de ensino, incluindo a valência da Creche-Berçário e um elemento do Gabinete Psicopedagógico.

3.4.3 Conselho de Professores

Constituição: Diretor(a) Pedagógico(a), Educadoras da Creche-Berçário, da Educação Pré-escolar e Professores dos 1º, 2º e 3º Ciclos.

O professor / educador é um profissional que deve refletir sobre a sua própria prática, com espírito crítico e num esforço de clarificação de ideias e valores, devendo assumir-se como uma referência no processo formativo do aluno/pessoa mais na ordem do **ser e do saber**, do que na ordem do **ter** e do **parecer saber**.

3.4.4 Conselho Escolar

Constituição: Educadoras da Educação Pré-escolar e Professores do 1º Ciclo. Podem integrar este Conselho os professores das atividades de enriquecimento curricular, uma Educadora da Creche/Berçário, um representante do Gabinete Psicopedagógico e o(a) Diretor(a) Pedagógico(a).

3.4.5 Conselhos de Turma

Constituição: Diretor(a) de Turma, Professores das diferentes disciplinas das áreas disciplinares e da oferta complementar, caso exista. Também podem integrar este Conselho um representante do Gabinete Psicopedagógico e o(a) Diretor(a) Pedagógico(a).

3.4.6 Turma

Constituição: Alunos que integram, em cada ano escolar e em grupos distintos, as comunidades de aprendizagem científica, literária, tecnológica, moral e afetiva, ao ponto de se constituírem grupos não só de verdadeiro saber, mas também de *sã amizade e solidariedade*.

3.4.7. Gabinete Psicopedagógico e de Orientação Escolar

Constituição: Psicólogo(a) titular, podendo nele incluir outros colaboradores especializados.

O Gabinete **Psicopedagógico e de orientação escolar** do Colégio de Lourdes é um espaço onde se presta apoio especializado a toda a Comunidade Educativa, visando essencialmente o desenvolvimento das aprendizagens e a orientação dos alunos, bem como o seu desenvolvimento psicológico, orientando a sua ação para a promoção e prevenção e, quando necessário, numa perspetiva de remediação.

3.5. Departamento da Pastoral

Constituição: Professor de EMRC, Professor de Educação Musical, representantes dos vários ciclos de ensino e, sempre que necessário, a(o) Diretor(a) Pedagógica(o).

3.6. Conselho Plenário

Constituição: Diretor(a) Pedagógico(a), Educadora da Creche-Berçário, Educadoras do Ensino Pré-escolar, Professores dos 1º, 2º e 3º Ciclos, colaboradores não docentes e membros do Gabinete Psicopedagógico.

3.7. Departamento da Qualidade

Constituição: Diretor(a) Pedagógico(a), Colaborador(a) responsável pela gestão do departamento, assessor (a) e auditor(a) externo (a) do Sistema de Gestão da Qualidade.

Política da Qualidade:

a) Missão

Contribuir para o “*crescimento integral*” dos nossos Alunos através do testemunho de Fé e serviço alegre e simples.

b) Visão

Aprofundar os valores do Evangelho, no exercício da *verdade*, da *justiça*, da *alegria* e do *trabalho intelectual e moral*, de modo que o Colégio de Lourdes consolide o seu *prestígio* e continue *referência no ensino e na Educação*.

Objetivos:

- Consolidar o *Sistema de Gestão da Qualidade*, agindo de acordo com os valores acima referenciados, no rigor e na disciplina.
- *Melhorar continuamente* o que fazemos e como o fazemos.
- *Exceder as expectativas* dos nossos clientes.
- Criar condições para que os nossos *colaboradores* se tornem *mestres polivalentes*.

3.8. Comunidade Religiosa

A Comunidade Religiosa, constituída pelas Irmãs da Congregação das FMNS, é animada por um dos seus elementos – a Irmã Superiora – com quem colaboram de uma forma responsável, simples, franca e delicada. Juntas, esforçam-se por testemunhar o Senhor Jesus, com a dádiva da sua vida simples e abnegada, procurando “servir com alegria”.

3.9. Complementaridade Educativa

Constituição:

- Colaboradores que desempenham as diversas funções no apoio à ordem e bom funcionamento de toda a Comunidade Educativa;
- Pais / Encarregados de Educação, com representação através da APEL;
- Comunidade dos antigos alunos do Colégio.

4. ÁREAS DE ATIVIDADES A QUE NOS PROPOMOS REALIZAR

De forma a otimizar e articular as atividades dos diferentes membros da comunidade educativa, o Conselho Plenário reúne anualmente com vista à elaboração do Plano Anual de Atividades. Esse plano pode ser dividido nas seguintes áreas:

4.1. Formação profissional dos docentes e não docentes

Promover com regularidade ações de formação, em colaboração com a AEEP e respeitando as diretrizes do Departamento da Qualidade.

4.2. Avaliação no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade

Aplicar periodicamente instrumentos de avaliação a todos os intervenientes no processo de ensino-aprendizagem, nomeadamente através de questionários de satisfação.

Submeter os processos de gestão e funcionamento do Colégio a auditorias internas e externas especializadas, concretamente a APCER.

4.3. Promoção do sucesso dos alunos

Conceber e aplicar medidas de apoio inovadoras que tentam ir ao encontro das necessidades dos alunos e visam o sucesso escolar.

Exemplos: aulas de apoio/reforço pedagógico, planos de acompanhamento; tutorias.

4.4. Monitorização da evolução dos alunos

Avaliação regular e contínua do processo de ensino-aprendizagem, que visa realizada segundo as orientações do quadro legal apresentado pelo Ministério da Educação, e que englobam:

- A avaliação interna, através dos métodos diagnóstico, formativo e sumativo, traduzindo-se em classificações e menções qualitativas e quantitativas, devidamente registados nos documentos oficiais;
- Avaliação externa, através da realização de Testes Intermédios; Provas Finais de Ciclo e/ou outros, implementados pelo Ministério da Educação e Ciência.

Na sequência dos momentos de avaliação, os dados são processados estatisticamente e analisados pelos Conselhos de Turma, pelo Conselho Pedagógico e pelo Departamento da Qualidade.

A recolha deste conjunto de informações relevantes sobre as aprendizagens dos alunos é fundamental para uma reflexão interna e consequentes tomadas de decisão, no sentido da melhoria contínua da qualidade do ensino, da adaptação das estratégias ao perfil de aprendizagem dos alunos e da aproximação às metas estabelecidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, em articulação também com as famílias dos alunos e com o Gabinete Psicopedagógico.

4.5. Fortalecimento do sentido de união

Fomentar momentos de convívio e de partilha entre a comunidade educativa.

São exemplo destas iniciativas: Dia da Mãe, Dia do Pai, Dia dos Avós, peregrinações, retiros espirituais, celebrações litúrgicas, ceia de Natal, acampamentos, festa de finalistas, festa de encerramento do ano letivo e outros eventos congregadores.

4.6. Comunicação com as famílias

Concretizar momentos de efetiva partilha de informação com os pais e encarregados de educação:

- Divulgação de informação, quer através de circulares, quer através das plataformas digitais.
- Realização de reuniões de acolhimento e apresentação no início do ano letivo para as turmas de início de ciclo.
- Atendimento individualizado e/ou de turma, periódico, com as Educadoras / Professoras titulares / Diretores de Turma.
- Sempre que se revele pertinente, realização de reuniões, que podem incluir os alunos, para tratar de assuntos relacionados com o processo de ensino-aprendizagem, ou com objetivos disciplinares/comportamentais. Pontualmente, para tratar da organização de atividades formativas.

4.7. Envolvimento em projetos

Incentivar a participação dos alunos em projetos de carácter científico, artístico ou literário, de âmbito local, regional e nacional.

4.8. Reconhecimento do mérito dos alunos

- Elaboração de um Quadro de Excelência a afixar em local visível pelo público que frequenta o Colégio, onde figuram os alunos que se revelem excelentes no *“Saber Saber”*, *“Saber Fazer”* e *“Saber Ser”*, que são denominados por *“Celebrant Students”*.
- Eventual organização de um convívio anual de cariz lúdico-cultural entre estes alunos e os colaboradores do Colégio, como forma de reconhecimento do seu esforço e dedicação, no qual se poderá fazer a entrega dos respetivos certificados de mérito.
- Estes alunos são incentivados a assumirem funções de tutoria junto dos seus pares e a dinamizarem atividades de carácter social e comunitário.

4.9. Celebrações de Fé

Sendo a formação religiosa um dos pilares mais importantes que distinguem uma escola católica como o Colégio de Lourdes, da Formação Integral que preconizamos fazem parte os momentos de vivência cristã, nomeadamente a oração matinal e à hora de almoço, bem como as celebrações litúrgicas.

Exemplos: dia de S. Francisco de Assis; dia da Imaculada; Natal; dia de Nossa Senhora de Lourdes; dia de S. José; Páscoa; Pentecostes; dia de Nossa Senhora de Fátima.

4.10. Enriquecimento cultural e desportivo

- Fomentar e dinamizar a organização de vários eventos, que poderão ser abertos à comunidade local ou a outros estabelecimentos de ensino e associações.
- Participar nos eventos de igual natureza organizados pela autarquia e por outras entidades públicas e privadas.

4.11. Visitas de estudo

- Organizar visitas de estudo para os diferentes níveis de ensino, a nível nacional e internacional, devidamente integrados nos respetivos conteúdos curriculares.

4.12. Cooperação com a APEL

- Fortalecimento de dinâmicas cooperativas na organização de atividades e eventos formativos potenciadores do sentimento de pertença a uma “família”, sob a égide do espírito emanado por S. Francisco de Assis.
(Ex: Feira de S. Martinho, Natal, Carnaval, Dia da Criança, outros)

5. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A avaliação do Projeto Educativo será efetuada através de instrumentos na forma de questionários de avaliação qualitativa, dirigidos aos diversos intervenientes, eventuais relatórios de cada uma das atividades, elaborados pelos respetivos responsáveis, êxitos alcançados e boas práticas desenvolvidas, bem como identificação dos constrangimentos e dificuldades sentidas.

A avaliação decorre de forma:

- a) Contínua, ao longo do desenvolvimento do processo educativo, para se proceder às reformulações pontuais que se julgarem oportunas e pertinentes, possibilitando a aplicação de mecanismos de regulação;
- b) Periódica, no final de cada Ano Letivo, para aferir da concretização dos seus objetivos, através de processos de reflexão que permitam a reformulação das estratégias em curso.

Em resultado da análise deste processo avaliativo proceder-se-á à reformulação e reorientação do Projeto Educativo, com uma regularidade trienal.

6. CONCLUSÕES

O Colégio de Lourdes, para ajudar os alunos a crescer integralmente, considera fundamental o equilíbrio entre rigor e flexibilidade no cumprimento de todas as normas de práticas comuns. Este processo deve fundamentar-se em atitudes pessoais e metas a atingir. Deve desenvolver a autodisciplina, através do exercício equilibrado da autoridade, o qual passará pelo estabelecimento de normas, pela aprendizagem em cumpri-las e pela atuação face às transgressões.

É fundamental que cada um tenha presente que é nosso dever conhecer, refletir e concretizar as orientações formuladas neste documento, o que implica que cada um se assuma como membro “*de um só corpo*”, tal como preconizou Mère Louise Mabile em 1854.

«Se trabalharmos sobre o mármore, o trabalho perecerá; se o fizermos sobre o metal, o tempo apagá-lo-á; se erguermos templos, desmoronar-se-ão, restará o pó. Mas, se trabalharmos a inteligência imortal dos homens, se lhe inculcarmos princípios elevados, gravaremos nessas placas algo que nenhum tempo poderá apagar e que brilhará para sempre.» (Daniel Webster)

«Encorajados uns pelos outros, sigamos com firmeza o caminho que o Senhor abriu diante de nós.» (Cf. Mère Louise Mabile, Superiora Geral das FMNS)

Revisão em dezembro de 2013:

Nuno Filipe Figueiredo de Sousa

Rosa da Cunha Santos Pereira

Rui Alexandre da Silva Faria

Sandra Ferreira Couto

Redação final:

Pedro João Vale e Reis

(Diretor Pedagógico)

Aprovado em Reunião do Conselho Pedagógico de 06|03|2014

Em vigor a partir de 22|04|2014



Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora

Colégio de Lourdes, Santa Cristina do Couto - Santo Tirso
Janeiro 2014